



## PORTARIA Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Aprova a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2014.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010;

Considerando o trabalho elaborado pela Comissão de Planejamento e Finança deste Conselho com seu encaminhamento ao Plenário com indicação de aprovação, objeto do Processo nº 136408/2014;

Considerando não ter havido a reunião plenária deste CAU/MA programada para o dia 08 de abril de 2014, ocasião em que referida Programação seria apreciada, analisada e aprovada pelo Plenário desta casa;

Considerando exiguidade de tempo para o envio da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA, para o CAU/BR.

### Resolve:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Plenário deste CAU/MA, a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2014, com seu encaminhamento imediato ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

Art. 2º Apresente Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís, 08 de abril de 2014.

  
Hermes da Fonseca Neto  
Presidente CAU/MA